



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 236/GR/UFFS/ 2010

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemed, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O Vice-Reitor *Pró Tempore* da Universidade Federal da Fronteira Sul, no exercício da Reitoria, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor **IVONEI GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1520715, Classe D, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do campus de Chapecó/SC para o campus de Realeza/PR.

Chapecó, 18 de junho de 2010.

Prof. Dr. Jaime Giolo

Vice - Reitor Pró tempore da UFFS, no exercício da Reitoria